



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**CHEFE DE GABINETE**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**



**PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER Nº 07/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042.2022**

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-PMPD**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA (GPL) PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO /PA E SUAS SECRETARIAS /FUNDOS DURANTE O EXÉRCICIO DE 2023, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA**

**1. RELATÓRIO**

Foi remetido pelo Pregoeiro do Poder Executivo Municipal de Pau D'arco, o processo licitatório, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022- FMS- SRP** pelo caput do Art. 25 da Lei 8666l. O processo licitatório em epígrafe encontra-se em **DOIS** volumes, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

1. Termo de abertura de processo administrativo ( fls. 01 );
2. Memorando nº 167, 155, 22, 01, /2022 (fls. 02- 07);
3. Requisição de materiais /itens ( fls. 04 );
4. Requisição de materiais /itens ( fls. 08- 17 );
5. Relatório de cotação de preços ( fls.18 24 );
6. Relatório de quadro de cotação ( fls. 25- 29 );
7. Memorando nº 036/2022/compras /pd/pa ( fls. 30 );
8. Solicitação de informação orçamentaria ( fls. 31 );
9. Despacho a existência de credito orçamentário ( fls. 32-33 );
10. Declaração de adequação orçamentaria e financeira (Inciso II, Art. 16 , Lei complementar nº 101/200) PPA, LOA e LDO (fls 34);
11. Termo de referencia ( fls. 35-47 );
12. Autorização para abertura de licitação ( fls. 48);
13. Memorando nº 174/2022 ADM ( fls. 49 );
14. Termo de autuação de processo administrativo ( fls. 50 );
15. Decreto nº 0210/2021 – GPM/PD ( fls. 51-59 );
16. **MINUTA DE EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042.2022 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-PMPD OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA(GPL) PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO /PA E SUAS SECRETARIAS /FUNDOS DURANTE O EXÉRCICIO DE 2023, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA ( fls.60-97 );**
17. Despacho assessoria jurídica ( fls. 98 );



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**CHEFE DE GABINETE**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**



18. Parecer jurídico ( fls.99-103);
  19. EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042.202 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-PMPD OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FÓRNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA (GPL) PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO /PA E SUAS SECRETARIAS /FUNDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA .( FLS104-167 );
  20. Diário oficial da união ( fls.168);
  21. Diário oficial 35.270 ( fls. 169 );
  22. Economia ( fls. 170 );
  23. Tribunal de contas do município do estado do Pará ( fls. 171-172 );
  24. Portalprefeituramunicipaldepaudarco ( fls. 173-174 );
  25. Ata de propostas ( fls. 175-176 );
  26. Junta de documentação de habilitação ( fls. 177-227 );
  27. Termo de fechamento do volume 01 (fls. 228 );
  28. Termo de abertura do volume 01 ( fls. 239 );
  29. Junta de documentação de habilitação ( fls. 230-400 );
  30. Ata final ( fls.401-409 );
  31. RANKING DO PROCESSO ( fls. 410 );
  32. Vencedores do processo licitatório ( fls. 411 );
  33. TERMO DE ADJUDICAÇÃO ( fls. 412 );
34. Despacho Solicitação de parecer à Controladoria Geral do Município (fls.413).  
Sendo este o relatório, passamos a análise

## **1 ANÁLISE**

### **2.0. Da Legislação**

1. Lei nº 8.666/93;
2. Lei 11.947 /2009;
3. Lei complementar nº 123/06 e 147/214;
4. Decreto nº 10.024/2019;
5. Decreto 7.746/12;
6. Decreto nº 8.538/2015
7. Edital do processo;

### **2.1. Da Fase Preparatória**

O processo licitatório está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação do pregoeiro ou servidores responsáveis, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, com **DOIS** volumes assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93, lei nº 10.520 e o decreto nº 7.746.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**CHEFE DE GABINETE**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**



## 2.2. Da análise jurídica

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, em seus anexos preenchem os requisitos exigidos na legislação a assessoria jurídica do município opinou apto a sua elaboração, cujo parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, a ser submetido a apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento até mesmo pelo fato da existência de divergência quanto a interpretação da norma posteriormente emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo se trata-se o presente procedimento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042.2022 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-PMPD OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA(GPL) PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO /PA E SUAS SECRETARIAS /FUNDOS DURANTE O EXÉRCICIO DE 2023, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA .

## 2.3. Do prazo

Em consonância com o inciso V, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, onde o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis, sendo a última data publicada no dia **06/01/2023** e a data para abertura do certame em **20/01//2023**. Cumprindo a legislação que trata da matéria.

## 2.4. Da Fase Externa

A fase externa é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

## 2.5. Do Edital

O Edital definitivo do processo em análise consta assinado pela autoridade que o expediu, devendo o mesmo ser rubricado em todas as folhas, conforme o artigo 40, §1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 estabelece.

## 2.6. Da Ata de Reunião

Conforme se infere na abertura da ata de realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042.2022 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**CHEFE DE GABINETE**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**



MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-PMPD OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA(GPL) PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO /PA E SUAS SECRETARIAS /FUNDOS DURANTE O EXÉRCICIO DE 2023, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA

**As empresas que participaram do certame:**

- 1. FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI;**
- 2. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA DO NORTE LTDA;**
- 3. W. S . SEVERO COMERCIO ATACADISTA DE GASES LTDA;**

**VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA(GPL) PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO /PA E SUAS SECRETARIAS /FUNDOS DURANTE O EXÉRCICIO DE 2023, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA**

As empresas:

- 1. CASTRO GÁS LTDA;**
- 2. COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GPL LTDA;**
- 3. ADSERV. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA;**
- 4. A. C. BARROS COMERCIO EIRELI;**

## **2.7 Do Julgamento**

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos da comissão fez análise aonde habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital.

## **4. DA ADJUDICAÇÃO**

Realização: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042.2022 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-PMPD OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA(GPL) PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO /PA E SUAS SECRETARIAS /FUNDOS DURANTE O EXÉRCICIO DE 2023, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA O pregoeiro permanente de licitação da prefeitura de pau D'arco , através do Sr. VALDEJANIO SANTOS SILVA reconhece e adjudica as empresa:



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**CHEFE DE GABINETE**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**



**ADSERV. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA;**  
**A. C. BARROS COMERCIO EIRELI**  
**CASTRO GÁS LTDA;**

Vencedora no valor global de R\$. R\$ 187.582,55 ( cento e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos A contratação dos serviços descritos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042.2022 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-PMPD OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA(GPL) PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO /PA E SUAS SECRETARIAS /FUNDOS DURANTE O EXÉRCICIO DE 2023, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA

#### **4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do caput, do Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.

#### **CONCLUSÃO**

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, A disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA, a geração de despesas são de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

O pregoeiro Sr VALDEJANIO SANTOS SILVA para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

Pau D'Arco/PA, 28 de FEVEREIRO de 2023.

**Célio Lopes da Silva**  
Controlador Interno – PMPD  
Decreto nº. 08/2021 GMP/PD